

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO**I - CONSORCIADO**

Nome/Razão Social

Autorizo o débito automático em minha conta corrente no valor referente à contribuição mensal da(s) cota(s) registrada(s) em meu CPF/CNPJ na respectiva data de vencimento, conforme dados abaixo:

II - DADOS BANCÁRIOSBanco Conveniado: **SANTANDER**

Agência Conta/Dig. CPF/CNPJ

1º Titular da Conta (nome)

CONDIÇÕES GERAIS

Estou ciente que devo manter saldo suficiente na conta indicada, isentando a Administradora de qualquer responsabilidade pela não liquidação dos compromissos em suas respectivas datas de vencimento em decorrência da insuficiência de recursos, estando ainda ciente que nessa hipótese minha cota permanecerá inadimplente e não estará apta a participar das assembleias mensais na contemplação.

O agendamento do débito em conta inclui apenas as parcelas mensais, não sendo aplicado em cobranças de taxa de gravame, taxa de registro de contrato, antecipação, quitação ou lance.

Caso o agendamento do débito não seja programado até a data do vencimento pelo Banco Santander, deverei realizar o pagamento da parcela através de boleto bancário que poderá ser gerado pelo Portal de Atendimento.

O processamento do débito é realizado pelo Banco durante o dia do vencimento, o saldo deverá estar disponível na conta indicada até 23h59.

Em caso de transferência da cota, deverei notificar a Administradora no prazo de 30 dias de antecedência ao vencimento da próxima parcela em aberto, que seja realizado o cancelamento do débito em conta.

O cancelamento do débito em conta poderá ser solicitado a qualquer momento, nesta condição o consorciado deverá entrar em contato com a Central de Relacionamento. (4090-1255 capitais e regiões metropolitanas ou 0800 016 8255 demais localidades)

Após a quitação da cota de consórcio o débito será automaticamente cancelado.

Declaro a veracidade das informações bancárias prestadas e assumo toda e qualquer responsabilidade pela inexistência das mesmas.

Local e Data:

Assinatura do Consorciado